

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

10/06/03

RQ 424/2003

REQUERIMENTO Nº

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI - PEL)

no Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à ASSP.
Em 10/06/03.

Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2003 em Comissão Gera destinada a debater a criação do Estado do Planalto Central.

Deputado IZALCI - PELO
Chefe da Assessoria de Planejamento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 125, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, a transformação da Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2003 em Comissão Geral destinada a debater a criação do Estado do Planalto Central.

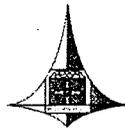
JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 424, 2003
Fls. n.º 01 Lúcia

Em 04 de dezembro de 1996, o Senador Francisco Luiz Escórcio Lima (PMDB/MA) protocolou, no Senado da República, a Proposta de Emenda Constitucional nº 056/1996, cujo objetivo era dar nova configuração aos limites do Distrito Federal, de maneira a possibilitar a criação do Estado do Planalto Central, o qual seria formado pelas cidades-satélites de Brasília e por diversos municípios de Goiás e Minas Gerais.

A mencionada PEC, devido ao fim da 50ª Legislatura, foi arquivada em 29 de janeiro de 1999, conforme determina o artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

Entretanto, em 2002 o referido Senador voltou à carga, apresentando a Proposta de Emenda Constitucional nº 27/2002, protocolada em 12 de junho daquele ano, que, por sua vez, propõe a introdução de diversas alterações em nossa Carta Magna, e, da mesma forma, objetivando a criação do Estado do Planalto Central, reduzindo o Distrito Federal aos limites de Brasília, incluídos dentro dos mesmos os Lagos Sul e Norte, Cruzeiro, Setor Sudoeste, Candangolândia e Núcleo Bandeirante.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

O certo é que a PEC 27/2002 continua sua tramitação normal no Senado Federal, encontrando-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e para relatá-la foi designado o Senador Jefferson Peres (PDT/AM), que ainda não adiantou a sua posição, mesmo que oficiosamente, sobre o tema, o que é uma temeridade.

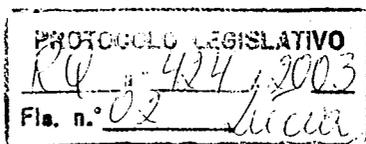
A verdade é que a proposta de criação do novo Estado começa a criar corpo, com posições adversas e favoráveis, fato que suscitou à realização de uma "audiência pública" no Senado Federal, no último dia 06 de junho, promovida pelo Senador Paulo Octávio (PFL/DF), destinada, justamente, a debater o conteúdo da PEC supracitada.

Ora, a Câmara Legislativa é responsável pela defesa dos interesses do povo do Distrito Federal, não podendo, portanto, ausentar-se desse debate. Aliás, deve assumir a sua dianteira, tendo em vista que é o futuro de centenas de milhares de brasilienses que está em jogo devido à proposta de criação do novo Estado, ou seja, se não nos mobilizarmos com urgência, certamente o caminho poderá tomar um rumo contrário aos anseios da maioria esmagadora de nossa sociedade.

Dessarte, devemos promover um evento na Câmara Legislativa que tenha como meta inserir o povo do Distrito Federal no processo de discussão suscitado pela mencionada Proposta de Emenda Constitucional, com a transformação da Sessão Ordinária do dia 21 de agosto vindouro em Comissão Geral, para que, assim, possamos ter a oportunidade de conhecer melhor a idéia de criação do Estado do Planalto Central, a qual, desde já combatemos, mas que, nem por isso, devemos deixar de debatê-la, sendo esta Casa, sem sombra de dúvida, o foro mais do apropriado para esse fim.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2.003



DEPUTADO IZALCI
Autor

FÁBIO
BARCELLOS

BRUNELLI